



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 346/2017
De 01 de dezembro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal, **MARILEIDE PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor "A", Faixa "A", Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitida em **15 de março de 1999**, mediante Portaria nº 308/99-GP de 09 de março de 1999, conforme parecer jurídico nº. **442/2017**, exarado no Processo nº. **000914/2017**, em consonância com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos integrais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de dezembro de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo